



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 63/2022

Data: 20 de abril de 2022

Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando que compete ao Presidente da Câmara, conforme Inciso II do Art. 15 do Regimento Interno, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos Legislativos e administrativos da Câmara; e
- Considerando o feriado nacional do Dia de Tiradentes, celebrado em 21 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

